

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.860, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Decreta a suspensão de concessão de Auxílio Esporte e Auxílio Cultura e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal vigente, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de encerrarmos o exercício fiscal de 2022 atendendo todos os requisitos, legais e financeiros, estabelecidos pelos órgãos de controle externo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspensa, temporariamente, a concessão de Auxílios Esporte e Cultura, em conformidade com as Leis Municipais nº 1062/2017 e 1063/2017, como forma de encerrar o exercício fiscal de 2022 atendendo todos os requisitos, legais e financeiros, estabelecidos pelos órgãos de controle externo.

**Parágrafo Único.** Àquelas solicitações que comprovadamente atenderem ao Calendário Turístico, Cultural e Esportivo do município, não se encaixarão nesta suspensão.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**D7C914D1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2022. Edição 2919  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>